

Passatempo “Conhece Portugal com Lagosta”

O presente regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao passatempo “**Conhece Portugal com Lagosta**” concebido e promovido por Lagosta, marca de bebidas representada pelo Grupo Enoport Wines, com sede na Rua Mariano de Carvalho 2040-243, Rio Maior.

O modo de participação no passatempo, bem como a forma de atribuição dos prémios, são regulados pelo presente Regulamento.

O Passatempo

1. O **passatempo visa desafiar os participantes a:**
 - Comprar 2 garrafas de Lagosta e guardar o talão;
 - Enumerar a quantidade total de gaivotas presentes nas 3 garrafas da Edição Comemorativa 120 ANOS;
 - Submeter os dados pessoais, a resposta correta do número total de gaivotas e a fatura no site www.lagostavinhoverde.com.
2. Irão ser escolhidos, mensalmente, **os 15 primeiros** participantes que derem uma resposta correta e cumprirem com as regras do passatempo.
3. **Os vencedores** do passatempo serão anunciados via telefónica ou e-mail na primeira segunda-feira após o fim do mês da participação.
4. Só serão validadas as participações enviadas até ao último dia do mês em questão.

Divulgação

O passatempo será divulgado através de qrcode presente nas garrafas da Edição Comemorativa 120 anos, e em diferentes materiais de comunicação, como mupis, redes sociais, anúncios, e outros.

Em caso de dúvida, basta contactar através das respetivas plataformas ou do mail marketing@enoport.pt.

Requisitos dos participantes

1. Podem participar no passatempo todas as pessoas com residência em Portugal.
2. O presente passatempo está vedado a todos os colaboradores e familiares do Grupo Enoport Wines, assim como de todas as empresas participadas deste.
3. Os participantes têm de ser maiores de 18 anos.

Como participar

Através do site: www.lagostavinho Verde.com – No separador que diz “Passatempo”.

1. Os participantes podem remeter a sua resposta as vezes que quiserem, dentro do prazo estipulado, desde que o recibo seja com compras diferentes.
2. Os recibos devem pertencer ao mês em que estão a participar.
3. Só existe um prémio por pessoa. Ou seja, quem acertar e ganhar o prémio num mês, não poderá participar nos meses seguintes até à finalização do passatempo.
4. O Grupo Enoport Wines não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.

Seleção do Vencedor

1. As primeiras 15 participações mensais com a resposta correta ao desafio e comprovativo de compra das duas garrafas no mês em questão são as vencedoras.
2. É da responsabilidade do vencedor submeter os dados corretamente: comprovativo de compra, nome completo, data de nascimento e e-mail.
3. Caso o vencedor não cumpra com os passos acima mencionados, não será validada a participação.

O Prémio

1. O prémio será **Pack Odisseias “3 Dias Fugas a Dois | 720 Hotéis”**
2. Serão anunciados os vencedores através de chamada telefónica ou e-mail.
3. O prémio não pode ser trocado nem convertido em dinheiro.
4. Não é permitida a substituição ou a troca total/parcial do prémio por dinheiro ou qualquer outro produto, sendo o mesmo pessoal e intransmissível.
5. O Grupo Enoport Wines considera-se alheio a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelo vencedor.

Entrega do Prémio

Os vencedores receberão um e-mail ou chamada telefónica com a informação que ganharam o prémio.

O voucher do prémio será enviado via e-mail.

Política de Privacidade

Nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais fornecidos serão objeto de tratamento automatizado,

sendo necessários para a atribuição dos prémios e divulgação dos nomes dos vencedores, sem prejuízo do direito de oposição.

O Grupo Enoport Wines, com sede em Rio Maior, enquanto responsável pelo tratamento, garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade. O concorrente pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, mediante solicitação para o endereço eletrónico marketing@enoport.pt. O concorrente garante que as informações transmitidas são verdadeiras, completas e exatas, bem como compromete-se a informar o Grupo Enoport Wines, com a maior brevidade possível, de qualquer alteração.

Alterações

1. O grupo Enoport Wines reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.
2. O grupo Enoport Wines é responsável pela gestão das participações. Todas as ações desenvolvidas nas páginas de Instagram e Facebook de Lagosta, pelos participantes, são monitorizadas e penalizadas quando se verificar que têm um fim fraudulento.
3. O grupo Enoport Wines reserva-se ao direito de excluir os participantes que, deliberadamente tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente passatempo.
4. O grupo Enoport Wines não se responsabiliza pelo cancelamento do passatempo, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao grupo Enoport Wines.

Disposições finais

A participação no presente passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.

Rio Maior, 1 de Maio, 2023